



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 328, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docentes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas, ficam enquadradas no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Maria Emilia Zussa Soldera	44.753.090-2	II	II
Nadia Zomegnan de Moraes Rafael	52.804.679-2	II	II

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de outubro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 19 de outubro de 2022.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa